



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA -MG

Legislando pelo povo

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura. Aos vinte e sete (27) dias do mês Agosto de dois mil e vinte cinco, no plenário da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/Estado de Minas Gerais, às dezenove horas, com a presença do Assessor jurídico Dr. Bruno José Ferreira Netto e (9) nove vereadores. Inicialmente o vereador presidente Sr. Edilon dos Reis Silva declarou sob a proteção de Deus e em nome do povo aberta a reunião. Foi feita a oração do "Pai Nosso" pelo Munícipe senhor Enéas Rangel. Em seguida, o Presidente solicitou à secretaria parlamentar Grenda Luana Duarte que procedesse à leitura da ata da reunião anterior, que, após lida foi aprovada. A seguir o presidente apresentou os ofícios externos números 171 e 178 de autoria do Gabinete do Prefeito em respostas as indicações e requerimentos subscritas pelos vereadores. A qual estará arquivado na secretaria da Câmara. Na sequência Indicação n° 81 de autoria do Sr. Vanderlei dos Santos indicando ao Prefeito a instalação de lâmpadas de LED fotovoltaicas no município, ficando todos os vereadores de acordo. Na sequência Indicação n° 82 de autoria de todos os vereadores indicando uma balança de pesagem de caminhão, A qual todos os vereadores concordaram. A seguir foi submetido à deliberação o Projeto de Lei Complementar n° 09 que "Altera Dispositivos da Lei Complementar n° 06/2020, que Dispõe sobre a instituição de normas gerais para a Guarda Municipal no Município." Após o presidente passou para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, estudar antes de dar os pareceres. Continuando os trabalhos do dia foi submetido à deliberação o Projeto de Lei Complementar n° 10 que "Altera a Lei Municipal n° 933/2014, que Altera a Lei Municipal 470, de 24 de agosto de 1991 que dispõe sobre o quadro de carreiras dos servidores públicos municipais, cria cargos, fixa vencimentos, regulamenta o regime jurídico único dos servidores, e da outras providencias." O presidente passou para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas estudar.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA -MG

Legislando pelo povo

Na sequência foi submetido a deliberação o Projeto de Lei n ° 21 que "Autoriza o Executivo Municipal a Firmar convênio" O presidente passou para as Comissões de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, Legislação, Justiça e Redação Final estudar. Para constar, a secretaria da Câmara lavrou a presente Ata, sob a supervisão da vereadora secretária Sra. Mariana Thaisa Fernandes, que após lida e aprovada vai assinada por quem for de direito. Sala das sessões aos vinte sete dias do mês de Agosto de 2025.

Edilson dos Reis El *Mariana Thaisa*

Fernandes *Verônica Cavali* *Marcelo Souza* *Rodrigues*

Matheus de Santo Sebastião *Ps de S*

Imaculada de Santa

